



1 **SÚMULA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019**
4

5 **CEPEF**


6 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício
7 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-
8 se, em primeira convocação, a 48ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
9 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais membros:
10 **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto), **Frederico André Rabelo** (Vice-
11 Presidente) e **Adriana Mikulaschek** (suplente de **Maria Ester de Souza**). Presentes
12 também os empregados públicos do CAU/GO: **Edinei Souza Barros** (Gerente de
13 Fiscalização), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e
14 Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). Os Conselheiros
15 Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves** e **Maria Ester de Souza** apresentaram prévia
16 justificativa de ausência. **I) Verificação de quórum.** O Coordenador Adjunto verificou o
17 quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da**
18 **reunião anterior, 17/05/2019.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações. a)**
19 **Questionamentos ao CAU/BR acerca de auditoria em RRT's em desconformidade.** O
20 Gerente de Fiscalização **Edinei Souza Barros** disse que há regulamentação do CAU/BR
21 em matéria de auditoria em Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's orientando que
22 as áreas técnicas repassem às de fiscalização para as medidas cabíveis. Algumas das
23 irregularidades em RRT's, a título de exemplo dado por **Edinei**, referem-se a profissional
24 responsável por instalações elétricas, discriminando o serviço como de Sistema de Proteção
25 contra Descargas Atmosféricas – SPDA, o qual não é atribuição de Arquiteto e Urbanista.
26 **ENCAMINHAMENTO.** Elaborar ofício com dúvidas a serem esclarecidas pelo CAU/BR,
27 exemplificando situações e definindo prazos. **b) Distribuição de processos em grau de**
28 **recurso.** Foi definido que quando a Área de Fiscalização receber recurso de auto de
29 infração deverá encaminhar ao Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** distribuir o
30 processo, independente de reunião da CEPEF. **c) Assuntos da Área de Fiscalização –**
31 **AFISC.** **Edinei Souza Barros** disse que no mês de maio a Analista Fiscal **Shalon de**
32 **Morais Torres** produziu 23 novos relatórios, atuando somente na sede da autarquia por
33 causa de enxaquecas e enjoos, relacionados à gravidez. Já o Analista Fiscal **Rafael Alves**
34 **de Santana**, produziu 25 novos relatórios, atuando na Capital, Senador Canedo e Caldas
35 Novas. O Gerente de Fiscalização destacou ainda a tentativa de termo de cooperação
36 entre o CAU/GO e a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, sugerindo alterações no
37 setor de análise de projetos. **d) Comunicações gerais dos Conselheiros.** O Conselheiro



38 Estadual e Vice-Presidente **Frederico André Rabelo** perguntou do andamento do edital de
39 concurso de assistência técnica. **Romeu** informou à CEPEF que o edital está em elaboração
40 e mencionou a necessidade de alinhamento com a Agência Goiana de Habitação S/A –
41 AGEHAB. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por
42 unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Análise de processos.**
43 **1. Processos nºs 100007544/2018, 1000075207/2018.** Pessoa física atuando ou se
44 apresentando como Arquiteto e Urbanista em mostra sem registro no CAU.
45 **ENCAMINHAMENTO.** Manutenção do auto de infração e fixação de multa, no mínimo, ou
46 seja, em duas vezes o valor vigente da anuidade, considerando as circunstâncias
47 atenuantes. **2. Processos nºs 1000080952/2019, 1000074065/2018.** Profissional autuado
48 por não efetuar RRT. **ENCAMINHAMENTO.** Manutenção do auto de infração e fixação de
49 multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor de cada RRT não realizado ou emitir
50 RRT's Extemporâneos pagando as taxas e as multas a eles relativas. **3. Processo nº**
51 **1000083818/2019.** Profissional autuado por não anotar RRT. Houve regularização com a
52 emissão de RRT Extemporâneo, pagando-se as taxas e multas a ele relativas.
53 **ENCAMINHAMENTO.** Cancelamento do auto de infração. **4. Processos nºs**
54 **1000065513/2018, 1000065305/2018.** Pessoa física atuando como Arquiteto e Urbanista
55 sem registro no Conselho. **ENCAMINHAMENTO.** Manutenção do auto de infração, fixando
56 multa em três vezes o valor vigente da anuidade, considerando as circunstâncias
57 agravantes. **5. Processo nº 1000082706/2019.** Pessoa jurídica prestando serviços de
58 Arquitetura e Urbanismo sem registro no CAU. **ENCAMINHAMENTO.** Manutenção do auto
59 de infração e fixação de multa no mínimo, equivalente a 5 (cinco) vezes o valor vigente da
60 anuidade. **6. Processos nºs 888835/2019, 877032/2019.** Processos de registro profissional
61 de graduação e pós-graduação, respectivamente. Consultar junto à transparência do
62 CAU/GO em <https://www.caugo.gov.br/> >> aba LEGISLAÇÃO >> ATOS DO CAU/GO >>
63 DELIBERAÇÕES DE COMISSÕES >> DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO,
64 PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO (CEPEF). Encerrados os pontos de pauta
65 previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador Adjunto** agradeceu a
66 todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**,
67 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será
68 assinada por mim e pelo Coordenador Adjunto da CEPEF, **Luciano Mendes Caixeta**.
69 Goiânia, aos onze dias do mês de junho de 2019.

70
71 
Luciano Mendes Caixeta

72 Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

73
74 
Paulo Victor Seixo Costa
75 Supervisor Administrativo



48ª CEPEF

DATA:
11/06/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FEDERICO A. DABROW	CONSELHEIRO CEPEF
2	ADRIANA MIKWA-SCHER	conselheira suplente
3	Luciano M. Carxé F	CEUS - COOD.
4	EDINOR BARROS	CAUR - FISCALIZAÇÃO
5	Paulo José Santowski Junior	Assessor Jurídico e Comissões
6	Paulo Victor Seixas Costa	Supervisor Administrativo
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		